

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### PORTARIA Nº 004/2017

*Homologa o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2017, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 2º do artigo 23 e o inciso I do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2017, da forma que segue:

#### I – CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Jornada Pedagógica	21, 22 e 23 DE FEVEREIRO
Início das Aulas	02 DE MARÇO
1º Pré-Conselho de Classe	ATÉ 02 DE JUNHO
Encerramento das Atividades no 1º Semestre	22 DE JUNHO
Retorno das Atividades no 2º Semestre	03 DE JULHO
2º Pré-Conselho de Classe	ATÉ 04 DE AGOSTO
3º Pré-Conselho de Classe	ATÉ 16 DE OUTUBRO
Término do Período Letivo	22 DE DEZEMBRO
Avaliações Finais	26 e 27 DE DEZEMBRO
Conselho de Classe Final	28 DE DEZEMBRO
Publicação das Atas de Resultados Finais	29 DE DEZEMBRO

#### II – DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES LETIVAS

UNIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS
I	02 DE MARÇO	12 DE MAIO	49
II	15 DE MAIO	21 DE JULHO	44
III	24 DE JULHO	29 DE SETEMBRO	50
IV	02 DE OUTUBRO	22 DE DEZEMBRO	57

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: pmanguera@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### III – DIAS LETIVOS

MÊS	DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA	QT. DE DIAS LETIVOS
MARÇO	02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,18,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31	23
ABRIL	03,04,05,06,07,10,11,12,17,18,19,20,24,25,26,27,28	17
MAIO	02,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26,29,30,31	23
JUNHO	01,02,05,06,07,08,09,12,13,14,16,19,20,21,22	15
JULHO	03,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28,29,31	22
AGOSTO	01,02,03,04,07,08,09,10,11,14,15,16,17,18,21,22,23,24,25,28,29,30,31	23
SETEMBRO	01,04,05,06,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	20
OUTUBRO	02,03,04,05,06,07,09,10,11,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30,31	22
NOVEMBRO	01,03,06,07,08,09,10,13,14,16,17,21,22,23,24,27,28,29,30	19
DEZEMBRO	01,04,05,06,07,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22	16
	TOTAL	200

**SÁBADOS INCLUSOS:** 18/03; 20/05; 29/07; 07/10; e 16/12.

### IV – ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA DOCENTES

ATIVIDADE	PERÍODO
Seminário da Educação no Campo	29 DE MARÇO
Seminário da Educação de Jovens e Adultos	20 DE ABRIL
Seminário da Educação Infantil	05 DE MAIO
Seminário do Ciclo da Alfabetização	05 DE OUTUBRO

### V – PROJETOS ESTRUTURANTES DA REDE MUNICIPAL

PROJETO	PERÍODO
Concurso de Redação para Estudantes	DE 12 DE MAIO A 31 DE AGOSTO
Jogos Escolares / 2ª Edição	DE 01 A 31 DE AGOSTO
Feira do Conhecimento / 4ª Edição	15 DE SETEMBRO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE JANEIRO DE 2017. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Fernando Bispo Ramos**  
*Prefeito Municipal*

*Com visto de Renan Iury Mendes Brito, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.*

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com